

DECRETO Nº 104/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE MARÇO DE 2021.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
COORDENADOR DE FINANÇAS E
PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora **LAIANA MELO DE ARAUJO**, Assessor Especial DAS-I de Apoio, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nº: _____
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº: 104/2021 de 01 de 03 de 2021
afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO. 01 de 03 de 2021
Adenildo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021